

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA-MG

CNPJ.: 17.747.940/0001-41 - Tel.: (32) 3256.1151



## EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2022 RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Prefeitura Municipal de Aracitaba-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 17.13 do Edital 003/2022, que regulamenta o *Processo Seletivo Público 003/2022, visando a contratação de Agente Comunitário de Saúde, para atender o ESF - Estratégia de Saúde de Família*, COMUNICA as seguintes retificações no referido edital:

- 1) Os itens, 5.1, 5.8.2, 5.8.4, 5.10, 8.1, 8.1.1, 12.1, 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 passam a ter as seguintes redações:
  - 5.1 As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período de 8h do dia 30 de novembro de 2022 até às 22 horas do dia 30 de dezembro de 2022.
  - 5.8.2 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **30 de novembro**, **1º e 02 de dezembro de 2022**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:
  - 5.8.4 Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Aracitaba e no site **www.jcmconcursos.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **13 de dezembro de 2022**.
  - 5.10 A JCM Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, no dia **04 de janeiro de 2023**, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.
  - 8.1 Todos os candidatos serão submetidos a prova objetiva que será realizada no **dia 29 de janeiro de 2023**.
  - 8.1.1 O local e o horário de realização da prova objetiva será divulgado no site **www.jcmconcursos.com.br** no dia **16 de janeiro de 2023**.
  - 12.1 A listagem com o resultado estará disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Aracitaba e no site **www.jcmconcursos.com.br**, da seguinte forma:
  - 12.1.1 Gabarito Preliminar, às 22h do dia 29 de janeiro de 2023.
  - 12.1.2 Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito Oficial, a partir do dia **17 de fevereiro de 2023**.
  - 12.1.3 Resultado Final, a partir do dia 03 de março de 2023.
- 2) No anexo I, no que tange o requisito mínimo para o cargo, o mesmo passa a ter a seguinte redação:

Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos). Conforme Legislação Federal: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Aracitaba-MG, 26 de setembro de 2022.

TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO PREFEITA MUNICIPAL